

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 100/2016**

Publicação Nº 67467

PORTARIA Nº. 100, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**DESIGNA VEREADOR**

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, o Vereador, **TIAGO DOS SANTOS**, para viagem a vitória com a finalidade de solicitar recursos financeiros via Emenda Parlamentar no gabinete da Deputada Raquel Ferreira Mageste Lessa, em favor do Município de São Gabriel da Palha -ES, no dia 14 de dezembro de 2016.

Art. 2º O Vereador após a viagem apresentar no prazo de três dias úteis após o retorno:

I - Atestado ou declaração que comprove a presença ao local que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária;

II - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Everaldo José dos Reis
Presidente

Ricardo Leandro Mauri
1º Secretário

PORTARIA Nº 101/2016

Publicação Nº 67472

PORTARIA Nº 101, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**DESIGNA SERVIDOR**

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, o Servidor, **MARCOS ANTONIO BURGARELLI**, para conduzir o veículo desta casa juntamente com o vereador Tiago Dos Santos, no dia 14 de dezembro de 2016, a cidade de Vitória-ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Everaldo José dos Reis
Presidente

Ricardo Leandro Mauri
1º Secretário